

AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE
CADASTRO IMOBILIÁRIO TERRITORIAL

Ofício nº 68/2026 - PMC/ URB/ CCAD

Caruaru, 27 de maio de 2026

AOS GABINETES DOS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU

Rua 15 de novembro, 201 – Centro
Caruaru – PE – CEP: 55000-9046

EMENTA: Solicitação de regulamentação e delimitação de via pública no bairro Agamenon Magalhães.

O Departamento de Cadastro Imobiliário Territorial, setor da Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Caruaru, responsável pela manutenção cadastral das propriedades territoriais urbanas do município e em consequência pelo devido registro dos logradouros no perímetro urbano, atribuição legal prevista no **Artigo n.º 161 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 015/2009**, vem, respeitosamente perante vossa senhoria solicitar uma denominação para o seguinte logradouro:

I. Deverá ser dada uma denominação legal como **RUA PROJETADA**, a via pública atualmente sem denominação oficial ou nome anterior, popularmente conhecida como Rua Josefa Gomes da Silva e/ou Rua Daniela Perez localizada no bairro **Agamenon Magalhães**, nesta cidade, com início georreferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e Datum SIRGAS 2000) no **Ponto A** de Longitude (E) UTM **827777.1775731m** e Latitude (N) UTM **9080309.6119405m** (Meridiano Central= -39/// Fuso UTM=

24) e término no **Ponto B** de Longitude (E) UTM **827802.20905775m** e Latitude (N) UTM **9080119.0139594m** (Meridiano Central= -39/// Fuso UTM= 24).

II. Para auxiliar na identificação geográfica da artéria descrita, segue a **Imagem 01** que ilustra a exata localização e extensão da **Rua Projetada** em conformidade com a redação acima indicada:

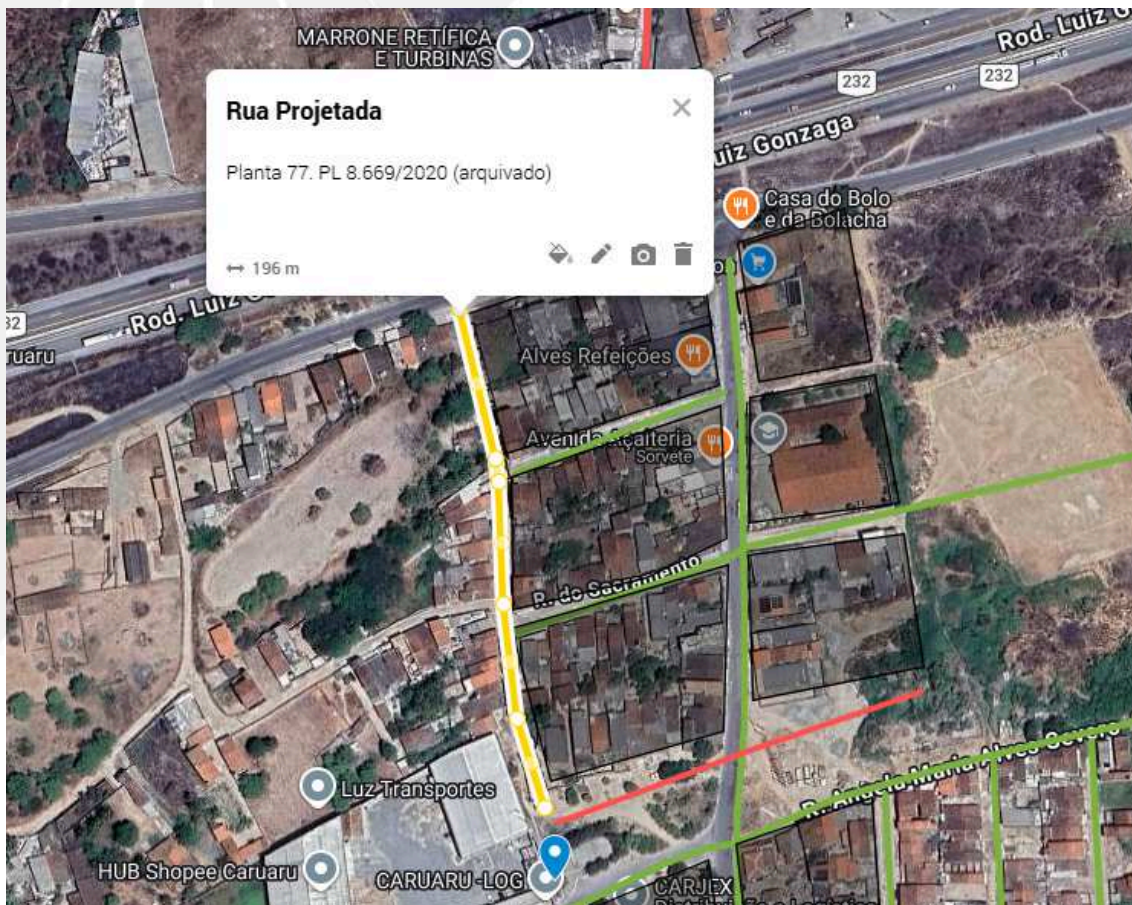


Imagem 01: ilustra a localização e extensão da **Rua Projetada**, em conformidade com a redação acima indicada.

III. A presente denominação visa atender à necessidade de regularização urbanística da localidade, bem como viabilizar:

1. A adequada identificação da via nos registros oficiais;

2. A obtenção de Código de Endereçamento Postal (CEP) junto aos Correios;
3. A atualização dos cadastros imobiliários e mobiliários da municipalidade;
4. A facilitação dos serviços públicos e privados (entrega de correspondências, serviços de emergência, coleta de lixo, etc.).

IV. O referido logradouro foi objeto do **Projeto de Lei nº 8.669/2020**, que atualmente encontra-se arquivado.

Certos de contarmos com a sensibilidade e o apoio de Vossas Excelências para a resolução desta demanda de interesse público, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Ethiene Sheilla Farias de Melo
Gerente

Sylmara Carla Tavares Martins
Coordenação II



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BFBE-736F-C4FA-93DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SYLMARA CARLA TAVARES MARTINS (CPF 074.XXX.XXX-39) em 27/05/2026 12:59:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ETHIENE SHEILLA FARIAS DE MELO (CPF 007.XXX.XXX-60) em 27/05/2026 13:37:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/BFBE-736F-C4FA-93DF>